

Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

15



3565000190

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO DO TRABALHO

61	1- DA PERICULOSIDADE
62	O juiz a quo, at deferiu, pedido de adicional de
63	periculosidade, postulado pelo autor, na razão de
64	50% do salário básico.
65	A sentença não merece ser mantida, pois nos termos do
66	artigo 191 193 §1º da CLT, o adicional, deve ser pago
67	na taxa de 30% do salário básico, e não em 50%.
68	Diante do exposto requer a reforma da da senten-
69	ça, para que o adicional seja calculado na razão de
70	30%, nos termos do artigo 193 §1º da CLT.
71	
72	2- DO FGTS
73	O juiz condenou a Requerida ao pagamento do
74	FGTS, referente ao período de 2 meses, e em que
75	o autor esteve afastado de suas atividades, por moti-
76	vo de auxílio-doença prévio (código B-31).
77	A sentença não merece ser mantida, pois pois nos
78	nos termos do artigo 28, II do decreto Lei 99684/90
79	O pagamento do FGTS, é obrigatório apenas nos 15
80	primeiros dias de trata licença para tratamento de saúde,
81	ou no período todo, quando se tratar de licença para
82	tratamento de saúde por motivo de acidente ou trabalho,
83	(artigo 28, III Decreto Lei 99684/90), ocorre que a ausên-
84	cia do autor, não decorreu de acidente de trabalho,
85	razão pela qual, de acordo com a lei, e mesmo no
86	faz jus ao pag recebimento de FGTS, referente ao período
87	de 2 meses, no qual esteve ausente para tratamento
88	de saúde.
89	Diante do exposto, requer a reforma da sentença para
90	que seja AFASTADA a condenação ao pagamento de FGTS, refe-

32884 - LOTE 28 - RJ